

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****20.727****DATA**

31 de julho de 1985

FICHA Nº

1

IMÓVEL: Lote de terra Rural nº 37, Gleba 19, setor Manoa, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, localizado no Município de Porto Velho-RO, tendo uma área de 246,5302ha (duzentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e três ares e dois centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte, lote 39 da Gleba 19; Este, lote 38 da Gleba 19, separado pela linha E-25; Sul, lote 35 da Gleba 19; Oeste, Gleba Jacundá. Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 001.623.088.781. (Registro Anterior: 3060, fls. 129 do Livro 2-L). Proprietário(s): UNIAO FEDERAL. O Oficial *Rum*

R-0001-020727. Em 31 de julho de 1985. Transmittente(s): UNIAO FEDERAL. Adquirente(s): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro(a), Ex-soldado Borracha, CPF 084.460.672-34, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Título: Título Definitivo. Registro numero 232.2.01/1.971, emitido em 1/11/1982, pelo Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA, no valor de Cr\$ 331.355,13 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco cruzeiro(s) e treze centavos). e Termo Aditivo. Condições, as condições, as constantes do referido Título. O Oficial *Rum*

R-0002-020727. Em 4 de dezembro de 1986. Onus. Promessa de Compra e Venda. Promitente Vendedor: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro(a), Ex-soldado Borracha, CPF 084.460.672-34, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Promitente Comprador: ESTEFANO OSTRUKA, Brasileiro, Casado(a), Comerciante, CPF 107.504.879-68, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Condições, constantes do referido Contrato. Valor: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzado(s)). O Oficial *Rum*

AV-03-20.727. Em 25 de setembro de 2007. De acordo com a Relação do Mês de Junho/2007, datada de 21 de Agosto de 2007, oriundo do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Ariquemes/RO, devidamente assinado pela Srª Oficiala Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, fica encerrada a presente matrícula por pertencer o imóvel atualmente aquela Circunscrição, onde encontra-se matriculado sob o nº 19.760 do Livro 2, fls. 01. Protocolado sob o nº 92475, em 20/09/2007. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno *E. S. B.*

AV-04-20.727. Em 14 de maio de 2009. **REABERTURA DE MATRÍCULA.** De acordo com o Provimento nº 003/2008-CG do Tribunal de Justiça de Rondônia - Corregedoria-Geral da Justiça, no seu artigo 2º, **fica reaberta a presente matrícula.** Protocolado sob nº 101106, em 28/04/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno *E. S. B.*

R-05 20.727. Em 14 de maio de 2009. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA.** De acordo com o R-2, constante na Certidão expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, datada de 16 de maio de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, tendo como PROMITENTE VENDEDOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, qualificado na matrícula, e como PROMITENTE COMPRADOR: ESTEFANO OSTRUKA e sua esposa Srª FRANCINETE DA SILVA OSTRUKA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 435.459-SSP/PR e 4.662.100-0-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 107.504.879-68 e 671.036.189-68, residente e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 519, Rio Branco-AC. Protocolado sob nº 101106, em 28/04/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno *E. S. B.*

R-06 20.727. Em 14 de maio de 2009. **CESSÃO DE COMPROMISSO.** Através da Escritura Pública de Venda e Compra com Cessão de Direito, lavrada às fls. 047 do Livro 044 do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Rio Branco-AC, em 1º de março de 2007, ESTEFANO OSTRUKA e sua esposa Srª FRANCINETE DA SILVA OSTRUKA, qualificados na AV-1, cederam o seu direito de compra sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Sr. DERCY BISPO DA SILVA, pelo valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), conforme valor venal constante na guia de recolhimento de IMTBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Cujubim-RO. Emolumentos: R\$ 133,38; FUJU: R\$ 26,68; Total: R\$ 160,06. Protocolado sob nº 101106, em 28/04/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno *E. S. B.*

R-07-20.727. Em 14 de maio de 2009. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 047 do Livro 044 do Cartório de Notas do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Rio Branco-AC, em 1º de março de 2007, o proprietário ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a DERCY BISPO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.795.302-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 576.611.709-49, residente e domiciliado na Rua Canaã, nº 3901, Setor 04, na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), em 29/03/2007, estando o imóvel avaliado em R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.727

DATA

31 de julho de 1985

FICHA Nº 2

FUJU: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA7593. Protocolado sob nº 101106, em 28/04/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-14-20.727. Em 02 de setembro de 2011. **Manutenção de Floresta Manejada**. De acordo com o Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM nº Ceprof: 3683 - TRMFM: 0366/2011 - Data do Processo: 20/06/2011, celebrado em 08 de agosto de 2011, entre a Sedam e Jose Alfredo Volpi, foi declarado o seguinte: Que perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente na área de **246,5302ha**, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração sob a forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pela Sedam. Descrição - Área Manejada: Lote de terra Rural nº 37 da Gleba 19, Setor Manoa do Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, localizado no Município de Porto Velho-RO, tendo uma área de 246,5302ha e perímetro de 9.417,112m, com os limites e confrontações seguintes: ao Norte, com o lote 39 da Gleba fundiária alto madeira setor manoa 19; a Leste, com o lote 38 da Gleba 19, separado pela linha L-E-25; ao Sul, com o lote 35 da gleba 19; e a Oeste, com a Gleba Jacundá. Descrição do Perímetro do Manejo Florestal: Partindo do ponto M-561, definido pelas coordenadas UTM = E - 523.797,213 e N - 9.065.363,468, referenciado no meridiano central 63° WGr; deste segue limitando com o lote 39 do setor 19 numa distância de 4.109,17m e azimute de 65°28'29", chega-se até o marco M-322 de coordenadas UTM = E - 527.535,657 e N - 9.067.069,150; deste segue limitando com a área do lote 41 numa distância de 600,18m e azimute de 155°33'32", chega-se até o marco M-320 de coordenadas UTM = E - 527.783,9987 e N - 9.066.522,752; deste segue limitando com a área do lote 35 do setor 19 numa distância de 4.107,840m e azimute de 245°28'43", chega-se até o marco M-560 de coordenadas UTM = E - 524.046,645 e N - 9.064.817,866; deste segue limitando com a gleba jacundá numa distância de 599,92m e azimute de 335°25'53", chega-se até o marco M-561, início da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo datado de 20/09/2011, assinado pelo Sr. Estanilao R. Santos - Engenheiro Florestal - CREA/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207212512 expedida em 27/04/2011, referente a área manejada, juntamente com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA em 14/12/2009 - código do imóvel rural: 001.023.088.781-6, contendo no mesmo o Número de Autenticidade do CCIR: 02120.22180.04738.04316; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.238.149-3, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, datada de 02/09/2011 é válida até 29/02/2012, contendo na mesma o seguinte código de controle da certidão: 9601.74C3.73C7.0ABF. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA7478. Protocolado sob nº 115589, em 24/08/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-15-20.727. Em 01 de outubro de 2012. **PARTILHA**. Transmittente: LUCINÉIA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, professora, C.I. 3.573.333-SSP/MG, CPF 251.274.462-00, domiciliada e residente nesta cidade de Porto Velho/RO, à Rua Capão da Canoa, nº 6053, Residencial Vila Bela, Bloco "E", Casa 025, Bairro Três Marias, representada na lavratura por seu bastante advogado e procurador Rodrigo Reis Ribeiro, abaixo qualificado, conforme as procurações lavradas nas mesmas notas, às fls. 126 e 129 do livro 526-P, datadas de 25 de setembro de 2012. Adquirente: JOSE ALFREDO VOLPI, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I. 203.388-SSP-RO, CPF 242.390.702-87, residente e domiciliado na Avenida Airton Sena, nº 085, setor 01, na cidade de Buritis-RO. Título: Escritura Pública de Partilha, lavrada com base na Lei nº 11.441 de 04/01/2007, no Cartório do 4º Ofício de Notas, nesta cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabela Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no Livro nº 0084-E, às fls. 034/035, em 27/09/2012. Advogado Assistente: Rodrigo Reis Ribeiro, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 524.989-SSP/RO - OAB/RO nº 1.659 e inscrito no CPF/MF sob o nº 614.547.372-04, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho/RO, com escritório profissional sito à Rua Tenreiro Aranha, nº 2365, 1º Andar, Sala 002, Bairro Centro, onde recebe as comunicações e notificações de estilo. Pelos Outorgantes e reciprocamente outorgados na forma representados, e devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, foi requerido na lavratura que seja feito a partilha de bens e para realizar a conversão de separação judicial em divórcio consensual, declarando na lavratura o seguinte: Que os outorgantes e reciprocamente outorgados contraíram matrimônio no dia 18 de dezembro de 1987 e separaram-se judicialmente através dos Autos sob o nº 002.8406.38.2007.822.0021/1, e sentença transitada em julgado em data de 15 de maio de 2008, da Vara Cível da cidade e Comarca de Buritis-RO, conforme comprova a Certidão de Casamento com Averbação de Separação Consensual lavrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais do Município e Comarca de Jarú/RO, sob a matrícula nº 096065.01.55.1987.2.00013.127.0003927.47; Dos Filhos: - Que os outorgantes e reciprocamente outorgados na constância do matrimônio tiveram 002 (dois) filhos atualmente maiores e capazes, de nomes: Diego de Almeida Volpi, nascido em Jarú/RO, em 17 de maio de 1988, e Débora de Almeida Volpi, nascida em Ouro Preto do Oeste/RO, em 29 de novembro de 1993; Dos Requisitos do Divórcio Direto

*** CONTINUA NO VERSO ***

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.727

DATA 31 de julho de 1985

FICHA Nº 3

devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Marcelo Batista da Silva, MM. Juiz de Direito, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 130385, em 22/05/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA00067-299E3. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-18-20.727. Em 01 de outubro de 2013. **Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício nº 654/2013, extraído dos autos nº 0004335-74.2013.8.22.0501 pela 1ª Vara Cível - Poder Judiciário do Estado de Rondônia - Buritis, em 11 de setembro de 2013, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Munhammad Hijazi Zaglout, MM. Juiz Substituto, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132955, em 30/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30462-6DE38. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-19-20.727. Em 01 de outubro de 2013. **Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício nº 660/2013, extraído dos autos nº 0001082-63.2013.822.0021 pela 1ª Vara Cível - Poder Judiciário do Estado de Rondônia - Buritis, em 11 de setembro de 2013, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Munhammad Hijazi Zaglout, MM. Juiz Substituto, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132956, em 30/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30463-5331D. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.